



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
PINHEIROS

3º TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 09/SUB-PI/2019

PROCESSO: 6050.2019/0000714-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 30/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMETARIA: 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 6254/2022

VALOR ANUAL DO ADITAMENTO: R\$ 4.268,04 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Aos dias 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.114.027/0001-80**, sediada à Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro – contagem – MG, CEP 32.010-370, representada pelo senhor **THIAGO MORAIS DOS SANTOS**, portador da Cédula de identidade RG nº 11.895.328- SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 07.365.396-23 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 02/06/2022 pág. 58, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico Nº 03/COBES/2018 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato Nº 009/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2022 término previsto para 29/05/2023.

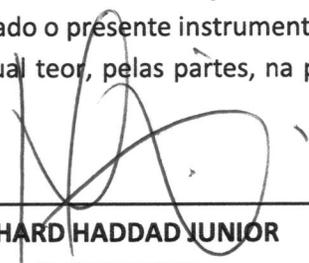
**CLAUSULA SEGUNDA
DOTAÇÃO E PREÇO**

- 2.1 O valor mensal do aditamento é de R\$ 355,67 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.268,04 quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
- 2.2. Para fazer frente as despesas no presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº6.254/2022, no valor de R\$ 2.502,95 (dois mil quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 3.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:


RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PINHEIROS

TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES
Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES EIRELI:09114027000180
EIRELI:09114027000180
Dados: 2022.05.30 14:28:39 -03'00'

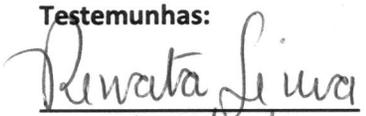
Pela contratada:

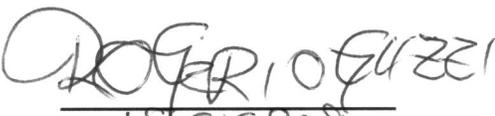

Thiago Teixeira dos Santos
Socio - Diretor
070.365.396.23

THIAGO MORAIS DOS SANTOS

TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI

Testemunhas:


RG: 194054240
CPF: 116740388-60


RG: 18.615839
CPF: 143.530.558.28